

PREVIDÊNCIA

Surpresas na hora da aposentadoria

José de Souza Mendonça

DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Sociedades humanas minimamente evoluídas estão alicerçadas em valores que, além de morais, têm forte aplicação prática, sempre para evitar o desrespeito aos direitos das pessoas. Por exemplo, ninguém imagina uma vida organizada sem o respeito integral aos contratos, sejam quais forem. Nessa hora, penso, particularmente, nos previdenciários, assinados pelos fundos de pensão e seus participantes. Mudar ou dar uma interpretação interesseira ao que foi contratado lá atrás é algo que com certeza acaba criando uma enorme insegurança jurídica. Em especial, para um sistema como o formado por entidades que, por pagarem aposentadorias e pensões ao final de 30 a 40 anos de contribuição mensal, dependem

dramaticamente da confiança que são capazes de inspirar em seus participantes ao longo de décadas. E hoje a Previdência Complementar no Brasil abriga mais de 4 milhões de pessoas, se considerarmos os participantes e seus dependentes. Só no Rio de Janeiro são perto de 1,5 milhão.

É simples: ninguém admite surpresas, depois de acreditar e contribuir por tanto tempo. Por isso é tão essencial respeitar a letra e o espírito dos contratos celebrados no passado e que definem com clareza o que se pode esperar no futuro.

As vezes, infelizmente, algo assim tão simples não é corretamente compreendido, com o surgimento de demandas que contrariam o que está escrito nos contratos. Estes traduzem as bases sobre as quais o fundo de pensão foi levantado ao longo de muitos anos, numa construção em que os números naturalmente são exatos, utilizando os melhores re-

ursos das ciências contábeis e atuariais, para que o prometido se cumpra ao final do prazo estipulado. Inventar situações novas, passado um bom tempo do ponto de partida, é uma séria ameaça porque desrespeita a seriedade dos cálculos cientificamente elaborados no momento zero. Assim, se alguém pleiteia um valor indevido ou uma aposentadoria em montante superior ao acordado no início, é certo que o adicional, se pago a essa pessoa, sairá do bolso de todos os participantes de planos BD (Benefício Definido). Estes têm sempre um caráter mutualista, isso querendo dizer que tudo é pensado em termos de conjunto e não de contas individuais.

Falando claro, pleitos individuais descabidos podem muito bem levar a faltar dinheiro no final. As reservas formadas poderão não ser suficientes para honrar as aposentadorias e pensões previstas num certo valor. Enfim, mexer nos contratos previden-

ciários pode ser a receita de um desastre para muitas famílias.

Tal ameaça é capaz de mexer não apenas com a cabeça dos participantes que estão pagando todos os meses um valor pensando em garantir uma aposentadoria melhor, fazendo-os talvez desistir, por sentirem no ar o risco de não concretização do objetivo contratado. A insegurança que isso gera pode fazer também com que muitas empresas desistam de patrocinar planos e sindicatos e associações de instituí-los. Essa insegurança não interessa a ninguém, nem mesmo ao país, cuja economia é tão beneficiada pelo investimento das reservas dos fundos de pensão, que hoje beiram os R\$ 450 bilhões, ou seja, perto de 18% do PIB brasileiro.

Mas, para melhor entender o tamanho dessa ofensa ao bom senso e bem-estar dos brasileiros, é fundamental compreender que os fundos de pensão e os planos que

administram pertencem aos próprios trabalhadores que deles participam. Os dirigentes são meros gestores de recursos que não são seus e, por isso mesmo, estão sujeitos a duras regras e precisam dar o tempo todo provas de uma gestão competente. Resumindo, o que alguém tira a mais do que tinha direito, está retirando dos que foram seus colegas um dia.

Essa é uma daquelas situações em que vêm à cabeça duas expressões muito populares: a Lei de Gérson, que manda tirar vantagem em tudo, e matar a galinha de ovos de ouro, assim liquidando com a certeza de uma renda segura e estável na aposentadoria. Diante do risco, claro que se recomenda a quem pode tomar decisões, hoje, sejam simples brasileiros ou juizes de primeira instância ou dos mais elevados tribunais, pensar melhor e buscar entender o muito que está em jogo.